



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

PROCESSO/PROTOCOLO: Nº 149/2016  
CONTRATO Nº 006/2015  
APOSTILAMENTO Nº 002

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES E A EMPRESA A & S – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES - IPREVITA, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.129529/0001-23, com sede na Rua Crisanto Araújo, 97 – Centro – Itapemirim-ES, CEP: 29330-000, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Senhor **Wilson Marques Paz**, nomeado pelo Decreto nº. 8428/2014.

**CONTRATADO:** A Empresa **A & S ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.563.693/0001-93, com sede à Rua estabelecida na Rua Bernardo Horta, nº. 173 - Guandu – Cachoeiro de Itapemirim-ES, aqui representada pela Senhora **Lara Salucci Cardoso**, portadora do CPF n. 057.770.517-23.

Os **CONTRATANTES** tendo em vista o que consta no Processo nº 049/2015, Tomada de Preços nº 001/2015 e no Contrato nº 006/2015, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste mensal do MONTANTE "B", a partir de 01 de julho de 2016, previsto na Cláusula VI do referido Contrato. O reajuste foi realizado de acordo com o índice oficial do Governo (INPC/IBGE), acumulado no período de Agosto/2015 a Julho/2015, que totaliza 8,8615%.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao acréscimo mensal dos serviços em R\$ 79,60 (setenta e nove centavos), que perfazem o VALOR MENSAL atual de R\$ 4.513,57 (quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Tel.: (28) 3529-8151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

[www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) | E-mail: [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançada pelo Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2016.

Pelo IPREVITA

Pela CONTRATADA

Wilson Marques Paz  
Diretor Presidente do  
IPREVITA  
Matrícula 309066

**01.563.693/0001-93**  
**A & S ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA.**

Rua Bernardo Horta, 158 - 1º andar  
Guandú - CEP 29300-280

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 – CEP 29330-000 - Centro – Itapemirim-ES

[www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) | E-mail: [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)